

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO
RETIFICAÇÃO
D.O de 23.02.2017
PÁGINA 10 – 3º COLUNA
ATO DO PRESIDENTE E DO COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR

PORTARIA CONJUNTA DETRAN-RJ/PMERJ Nº 245
DE 22 DE FEVEREIRO DE 2017

DESCENTRALIZA A EXECUÇÃO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO NA FORMA A SEGUIR ESPECIFICADA.

Proc. Administrativos Nºs E-12/006/55/2017 e E-09/102/059/2017

Onde se lê:

Art. 4º - "...respeitando o estabelecido no Decreto Estadual nº 45.930, de 17 de janeiro de 2017."

Leia-se:

Art. 4º - "...respeitando o estabelecido no Decreto Estadual nº 45.938, de 22 de fevereiro de 2017."